

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 030/2019**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CARDSOLUTION SAH COMÉRCIO DE IDENTIFICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.497.836/0001-92, com sede na Av. AJ Renner, n.º 2203, Bairro Humaitá, Porto Alegre/RS, CEP: 90250-000, telefone: (51) 3062-2292, e-mail: guilherme.stamm@cardsolution.com.br, neste ato representada por Marcelo Vianay, portador da Carteira de Identidade n.º 4112849379, inscrito no CPF sob n.º 113.672.348-08, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto o fornecimento de cartões de identificação e de identidade funcional para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima quarta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 8.11 da cláusula oitava da avença, no que concerne ao período já transcorrido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica ressalvada a possibilidade da CONTRATADA requerer, posteriormente, o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, em razão da presente situação de calamidade pública decorrente do COVID-19.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento.

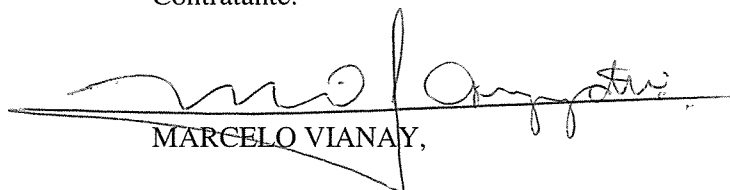
E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Contratante.



MARCELO VIANAY,

REPRESENTANTE DE CARDSOLUTION SAH COMÉRCIO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO LTDA.

Contratada.